**PODER JUDICIÁRIO**
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria-Geral

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

Contratação de curso de capacitação no tema *"Produção de Texto"*, com carga horária de 12 (doze) horas, divididas em 3 (três) módulos de 4 horas/aula cada, ofertado pelo *Instituto Educere Ltda*, na modalidade virtual com aulas ao vivo e síncronas pela plataforma *Zoom* ou *Teams*, para os servidores das unidades administrativas do Tribunal de Justiça, a ser realizado em data a definir.

## 2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Curso Produção de Texto | Carga Horária | Valor Hora-Aula | Total |
|---|---|---|---|
| Turma única | 12 | 750,00 | 9.000,00 |

O valor global para a presente contratação foi apurado por meio de 4 (quatro) justificativas de preços por serviços prestados em cursos similares, ofertados pelo Contratado ao *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Superior do Trabalho* e *Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região* e a proposta comercial do *Instituto Educere Ltda*, inscrito no CNPJ 04.403.920/0001-01 é o melhor valor que atende às necessidades deste Tribunal de Justiça, propondo o valor total para a contratação de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

## 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Capacitar os servidores deste Tribunal de Justiça, visando ao aprimoramento na redação e interpretação de textos jurídicos em suas áreas de atuação na produção de despachos, peças jurídicas, ofícios, etc., com linguagem adequada, coerente e padronizada de acordo com as recomendações normativas da própria instituição. Ademais, constatou-se que a contratação de instituição de ensino especializada em ministrar cursos de português, direcionados à carreira jurídica é o meio mais adequado e eficaz de fornecer capacitação e aprimoramento aos servidores deste Órgão, em consonância com à Resolução nº 192/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a formação e aperfeiçoamento dos servidores do Poder Judiciário.

O formato do curso *online* atende à um maior número de servidores, além de ser mais vantajoso para a administração pública, já que não será necessário ter gastos com deslocamento,



Assinado digitalmente por: ALESSANDRA GEORGIA NOBREGA DE LUCENA, ASSESSOR ESPECIAL, em 05/06/2023 às 11:59.
Para validar este documento informe o código 685941732502 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

passagens e diárias.

**4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A escolha do *Instituto Educere Ltda,* deve-se ao seu enquadramento na modalidade de serviços técnicos especializados e de profissional de notória especialização, de acordo com a letra "f", inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e da Orientação Normativa nº 17/2009 da Advocacia-Geral da União.

Ademais, o *Instituto Educere Ltda* é reconhecido por sua excelência em ministrar cursos de português, redação, produção de texto e comunicação jurídica.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I - Assegurar o cumprimento de todos os itens do conteúdo programático e da metodologia discriminada;.

II - Cumprir as datas e horários previamente combinados para a realização do treinamento;

III - Arcar com todas as despesas de transporte, acomodação, alimentação, material didático e impostos;

IV - Autorizar a gravação de áudio e vídeo das aulas para disponibilização aos inscritos no curso até dezembro de 2023;

V – Autorizar registro fotográfico das aulas e o uso interno das imagens por meio da intranet;

VI - Ficar ciente de que quaisquer entendimentos com o contratante serão feitos por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais;

VII – Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

VIII – Responsabilizar-se pela permanente manutenção de validade de sua documentação: jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, assim como realizar a aula exclusivamente com o professor indicado na proposta;

IX - À Contratada serão vedados, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações referentes à prestação de serviços objeto desta contratação.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**



Assinado digitalmente por: ALESSANDRA GEORGIA NOBREGA DE LUCENA, ASSESSOR ESPECIAL, em 05/06/2023 às 11:59.
Para validar este documento informe o código 685941732502 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

I - Efetuar o pagamento devido à contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos previstos neste termo de referência, após terem sido devidamente atestados pelo contratante.

II - Indicar os participantes do curso;

III - Dispor todas as informações, documentos e processos que a contratada reputar necessários, visando à adequada prestação dos serviços.

**7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

I - O curso será na modalidade virtual com aulas ao vivo e síncronas pela plataforma *Zoom* ou *Teams*, composto de 3 (três) módulos de 4 horas-aula cada, perfazendo 12 horas-aula.

II - O conteúdo programático abordará os seguintes temas:

III – Competência textual: técnica que se aprende;

IV – Ato de redigir;

V – Qualidades e defeitos do texto;

VI – Escolha da palavra;

VII – Período adequado;

VIII – Parágrafo adequado;

IX – Estrutura do texto;

X – Competência textual (clareza, coerência, objetividade, concisão, correção gramatical).

**8. DO PAGAMENTO**

I - O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do recebimento da nota fiscal/fatura pela área competente.

II - Para execução do pagamento, a contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

III - O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal ou fatura estiver acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio das certidões previstas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

IV - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo.



Assinado digitalmente por: ALESSANDRA GEORGIA NOBREGA DE LUCENA, ASSESSOR ESPECIAL, em 05/06/2023 às 11:59.
Para validar este documento informe o código 685941732502 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

V - Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento da nota fiscal por responsabilidade deste Tribunal de Justiça, esta se compromete a aplicar, conforme legislação em vigor, juros de mora sobre o valor devido "*pro rata"* entre a data do vencimento e o efetivo pagamento.

VI - A contratada não poderá ceder ou dar em garantia, em qualquer hipótese, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos da contratação.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E SUA RESCISÃO

A contratação obedecerá às disposições da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como as disposições deste Termo de Referência.

## 10. PENALIDADES

O descumprimento de qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência sujeitará à aplicação das sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

## 11. DA GESTÃO

A gestora da presente contratação será a servidora Karla Sampaio Cardoso, matrícula nº 5049547.



Assinado digitalmente por: ALESSANDRA GEORGIA NOBREGA DE LUCENA, ASSESSOR ESPECIAL, em 05/06/2023 às 11:59.
Para validar este documento informe o código 685941732502 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 685941732502 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202305000414319 (Evento nº 3)

ALESSANDRA GEORGIA NOBREGA DE LUCENA
ASSESSOR ESPECIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL - Controle de Contratos
Assinatura CONFIRMADA em 05/06/2023 às 11:59